

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 103/2021 – Requeiro a Excelentíssima Senhora saber a quantidade de lixeiras alugadas e os valores pagos, mensalmente, no ano de 2021 do Contrato 08/2020 com Vina Equipamentos.

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

Voto do Relator:

A requisição de informações escritas ao Prefeito, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Os mecanismos colocados à disposição da Câmara permitem aos Vereadores exercerem, ativa e eficazmente, as atribuições que lhe são conferidas e é isto que o povo espera do Legislativo.

O Vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público.

É de conhecimento da população a existência das lixeiras instaladas por diversas partes do Município, porém, não chega a informação de qual valor é pago por elas.

Nós sabemos da importância de manter uma cidade limpa, mas, também sabemos que temos que cuidar zelar e principalmente, fiscalizar.

Não podemos deixar de manter a população bem informada em tudo que passa na administração da nossa cidade.

É dever do Vereador fiscalizar de perto o uso do dinheiro público e dar a população a transparência necessária

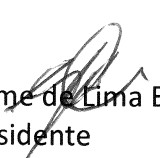
Em face do exposto, **voto favoravelmente ao Requerimento 103/2021**, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa.


Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer favorável do Relator.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.


Guilherme de Lima Braga
Presidente

Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente